



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 007 /2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de junho de 2018 para Sessão Especial Itinerante e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de junho de 2018 (Quinta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial Itinerante na Vila de Juaba, para atender o Requerimento nº 0052/2018 de 02.05.2018, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ivan Tavares da Silva, Emerson Viana Pereira e Raimundo Célio Viana de Carvalho, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial Itinerante será dedicada a tratar assuntos referentes aos problemas da referida Vila e Distritos.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 07 de junho de 2018.

Juniel Vulcão dos Santos
PRESIDENTE

Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO

Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO